



Ficha 1

Disciplina: Prática Jurídica Cível				Código: DIR405			
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa	() Semestral (X) Anual () Modular						
Pré-requisito: - 3º Ano Completo	Co-requisito: -		Modalidade: (X) Presencial () Totalmente EaD () ____*C.H. EaD				
CH Total: 150 CH semanal: 05	Padrão (PD): 00	Laboratório (LB): 150	Campo (CP): 00	Estágio (ES): 00	Orientada (OR): 00	Prática Específica (PE): 00	
	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 00	Extensão (EXT): 00	Prática Como Componente Curricular (PCC): 00				
Indicar a carga horária semestral (em PD-LB-CP-ES-OR-PE-EFP-EXT-PCC) *Indicar a carga horária que será à distância.							
EMENTA							
1. Clínicas Jurídicas; 1.2 Escritórios Modelo e Núcleos de Prática Jurídica; 1.3 Assistência judiciária gratuita; 1.4 Advocacia <i>pro bono</i>; 1.5 Metodologias Ativas e o Ensino Clínico do Direito. 2. Sistema Multiportas e Métodos adequados de composição dos conflitos; 2.1 Microssistema brasileiro de composição de conflitos; 2.2 Resolução n 125/2010 CNJ. Lei de Mediação (Lei nº 13.140/2015). Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015). 2.3 Nupemecs e Cejuscs. 3. Design de Sistemas de disputas cíveis; 3.1 Negociação; 3.2 Conciliação; 3.3 Mediação (Judicial e Extrajudicial); 3.4 Arbitragem; 3.5 Justiça Restaurativa; 3.6 Advocacia Colaborativa; 3.7 Comunicação Não Violenta; 3.8 Outros mecanismos de composição de conflitos. 4. Advocacia; 4.1 Organização do Sistema OAB; 4.2 Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil; 4.3 Código de Ética e Disciplina da Advocacia; 4.3 Prerrogativas da advocacia; 4.4 Atividades privativas da advocacia; 4.5 Contrato de honorários e precificação; 4.6 Adequação dos contratos de prestação de serviços advocatícios à LGPD; 4.7 Protocolos para atendimentos de clientes; 4.8 Postura e técnicas para a realização de Audiência; 4.9 Apresentação de memoriais e realização de sustentação oral; 4.10 Advocacia nos Tribunais Superiores; 4.11 Novos ramos da advocacia; 4.12 Advocacia e empreendedorismo; 4.13 Advocacia e novas tecnologias. 5. Atividades de prática jurídica cível; 5.1 Desenvolvimento de atividades junto ao acervo de processos jurídicos em trâmite do DPJ/UFPR; 5.2 Acompanhamento processual; 5.3 Elaboração de relatório para clientes/usuários; 5.4 Atendimentos de clientes/usuários; 5.5 Diligências de protocolo e solicitações de documentos; 5.6 Atendimento para orientação pré processual; 5.7 Elaboração de petições; 5.8 Realização de pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais; 5.9 Desenvolvimento de atividades simuladas (atendimentos, audiências e julgamentos); 5.10 Análise de situações problema; 5.11 Visitas técnicas orientadas; 5.12 Acompanhamento de audiências e julgamentos reais. 6. Atuação cível na prática; 6.1 Estrutura jurisdicional brasileira; 6.1 Marcha processual cível; 6.2 Tutela Provisória; 6.3 Petição Inicial; 6.2 Audiência de mediação/conciliação; 6.3 Contestação; 6.4 Impugnação à contestação; 6.5 Despacho saneador; 6.6 Audiência de instrução; 6.7 Sentença; 6.8 Apelação; 6.9 Agravo de Instrumento; 6.10 Mandado de Segurança; 6.11 Recurso Especial e Recurso Extraordinário.							
Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: _____							
Assinatura: _____							

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.



Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e consequentemente a limitação de alunos por turma.

Anexo da Ficha 1

Disciplina: Prática Jurídica Cível	Código: DIR405
------------------------------------	----------------

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TARTUCE, Fernanda. DELLORE, Luiz. **Manual de prática civil**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2021.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Curso de processo civil : teoria do processo civil, volume 1**. 5 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimento comum, volume 2**. 6 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados, volume 3**. 5 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

PIOVESAN, Giovani Cássio (org.). **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB: prerrogativas, seleção e disciplina**. Curitiba: Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARRUDA ALVIM, Teresa; DANTAS, Bruno. **Recurso especial, recurso extraordinário e nova função dos tribunais**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

CAMERON, Nancy J. **Práticas colaborativas: aprofundando o diálogo**. São Paulo: Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas, 2019.

FALECK, Diego. **Manual de design de sistemas de disputas: criação de estratégias e processos eficazes para tratar conflitos**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2018.

FEIGELSON, Bruno; NYBØ, Erik Fontenele; FONSECA, Vitor Cabral. **Direito das Startups**. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

JÚDICE, Lucas Pimenta (coord.). **Direito das Startups**. vol. 2. Curitiba: Juruá, 2017.

KOZIKOSKI, Sandro Marcelo. **Sistema Recursal no Novo CPC - Conforme Lei 13.256/2016**. Salvador: JusPodivm, 2016.

MEIRELES, Rose Melo Vencelau. Um convite aos métodos consensuais de resolução de conflitos. In: NEVARES, Ana Luiza Maia; XAVIER, Marília Pedrosa; MARZAGÃO, Silvia Felipe (Coords). **Coronavírus: impactos no direito de família e sucessões**. São Paulo: Foco, 2020, p.33-42.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Jurídicas
Departamento de Prática Cível

MITIDIERO, Daniel. **Cortes Superiores e Cortes Supremas**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo, Ágora, 2006.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos Conflitos Cíveis**. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: Método, 2021.